



**DECRETO Nº. 4.431, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a manutenção das datas dos pontos facultativos do mês de Julho/2024 para a Secretaria Municipal de Saúde.*

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONDIDERANDO** os agendamentos prévios de atendimentos de saúde e de transporte intermunicipal de pacientes,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Em relação ao setor de saúde do Município ficam mantidas as datas pré-definidas no Decreto Municipal nº 4.321 de 02 de Janeiro 2024, sendo autorizada a troca de expediente, em virtude do que foi disposto em seus artigos 2º e 3º, tendo em vista a proximidade da alteração do referido Decreto nas disposições do Decreto nº 4.422 de 25 de Junho de 2024.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Julho de 2024.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**MATHEUS COSTA CAMARGO**  
Assessor Jurídico